



EDITAL

---**FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**: Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, **FAZ PÚBLICO QUE**: em conformidade com a competência que me é conferida pelo n.º 1, alínea a) do artigo 50º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, se vai realizar uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **02 de Dezembro de 2011, às 21H:30M** no Edifício dos Paços do Concelho com **ORDEM DE TRABALHOS** a publicar logo que disponível.-----

Chamusca, 21 de Novembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Francisco José Velez Gaspar)